



## DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE  
NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR



Nível Superior

Disciplina: Conhecimentos Básicos

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### QUESTÃO 01.

##### **Situação: Recurso Improcedente.**

###### RECURSO:

Argumenta-se que as assertivas I, IV e V também estejam corretas. Outras reclamações dizem respeito à formatação padronizada que a COPESE emprega e ao fato de haver problemas com a regência do verbo “responder” (que não constitui a questão, mas antecede o próprio texto).

###### JUSTIFICATIVA:

Quanto à formatação empregada na elaboração das questões (como uso de ponto-e-vírgula, por exemplo), não é fator passível de anular a prova ou mesmo questões específicas.

A respeito da regência do verbo responder, não cabe reclamação. Ele pode ser tanto transitivo direto quanto indireto. Responde-se algo a alguém, responde a algo, responde-se a alguém ou, ainda, responde-se algo, conforme exemplos a seguir:

- V.t.d.: “Fui respondendo o que podia e cabia.”, Machado de Assis, Casa Velha, p. 82. De igual modo, é transitivo direto em: “Respondeu que estava com fome.” e “Respondeu que não cometeu nenhum crime.”
- Noutros momentos, o próprio Machado de Assis emprega o verbo como transitivo indireto: “Nos últimos dias, não saía de casa, não respondia a cartas.”, em Páginas Recolhidas, p. 96. Também empregado como v.t.i. por Martins Napoleão (Oleiro Cego, p. 85): “Como é terrível que ninguém responda / às perguntas da vida para a morte / hirto rochedo mudo aos brados da onda!...”
- Ainda, como v.t.d. e i.: “Respondeu-lhe que estivera ausente.”, “Respondeu ao juiz que era vítima de uma calúnia.”.

Também, a redação é “se responderem as questões de 1 a 10” porque a construção está na voz passiva. Logo, não é índice de indeterminação do sujeito ou pronome reflexivo, como propõe um dos recursos. Trata-se de pronome apassivador. A ordem direta da sentença seria “O fragmento a seguir será o texto base para que as questões de 1 a 10 sejam respondidas”. Portanto, não há falhas de ordem gramatical nas instruções prévias.

Por sua vez, no que se refere ao valor de verdade das assertivas:

- I está incorreta. O guarda impõe a espera ao intimidar o camponês. Contudo, não o impede fisicamente de adentrar a porta, que está “aberta de par em par como sempre”, com o guarda ao lado. Além disso, ele mesmo diz ao homem: “SE tanto te atrai entrar, procura fazê-lo não obstante a minha proibição”. Também, as expressões linguísticas por ele empregadas mostram a possibilidade futura de o camponês ter acesso à lei, como fica evidenciado nos trechos a seguir: “nesse momento não é permitido entrar”; “pergunta se mais tarde lhe será permitido entrar. “É possível”, “mas agora não”, trechos compreendidos entre as linhas 3 e 6. Essas construções mostram se tratar de um impedimento momentâneo, não encerrando definitivamente a possibilidade de acesso. Além disso, entre as linhas 10 e 13, o guarda incita o homem que ele poderia tentar entrar, independentemente da proibição verbal que lhe era sempre dirigida.
- IV está incorreta. Embora o porteiro aceite os presentes, não se pode afirmar que ele seja “venal”, pois não cedeu às súplicas do camponês, não se deixou comover. Venal, ao contrário, significa que pode ser vendido, implicando negociação, ceder a outro em troca de vantagens. No texto, então, o porteiro não se vende. Ele aceitou os presentes, mas não permitiu ao homem passar pela porta; apenas aceitou os mimos para que o camponês não pensasse que havia deixado de tentar outras formas de

convencimento e persuasão (“Aceito-o para que não julgues que te descuidaste de alguma coisa”.)

- V está incorreta. Não houve contradição, pois a primeira fala já assinala a segunda. No início do texto, o porteiro afirma que “naquele momento não poderia franquear-lhe a entrada.” Noutros momentos, esse adiamento também fica evidente, principalmente com o uso de “ainda” na linha 31 do texto: “e sempre termina por manifestar-lhe que ainda não pode entrar.”

Pelas razões expostas, os recursos são improcedentes.

## **QUESTÃO 02.**

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### **RECURSO:**

Argumenta-se que todas as alternativas atenderiam à resposta.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A alternativa A corresponde a uma interpretação possível para o texto. Há estudiosos que acreditam que a lei é mostrada no texto como a interdição, a proibição imposta por uma autoridade que fala em seu nome e que é acatada. O estudioso, nesse caso, retira aspectos imaginários da lei para restringi-la à proibição em si. De outro modo, há outros que interpretam o texto como mostrando a inacessibilidade da lei ao homem do campo, ao homem do povo. Também o texto poderia ser associado à lei social (regendo um grupo pequeno de privilegiados), a uma crítica à burocracia da lei (dificultando ou impedindo o acesso do homem comum a ela), à própria Lei de Deus (sonogando-se a verdadeira essência de Deus ao homem, a fim de se mantê-lo escravo), dentre uma gama de outras interpretações para o significado de “lei” no texto.

De igual modo, a alternativa C corresponde a uma interpretação possível. As escolhas que o homem fez diante das dificuldades é que o impediram de ter acesso à lei. Ele que optou por esperar até que lhe dessem permissão, embora o guarda tivesse lhe dito que poderia tentar entrar não obstante a proibição. O homem, então, não mostra determinação em suas pretensões.

O mesmo para a alternativa D. O homem já havia buscado inúmeras formas de conseguir entrar pela porta e de ter acesso à lei. Contudo, segundo diz o texto, ele faz uma pergunta até então não formulada e não dirigida ao porteiro; além disso, essa pergunta lhe surgiu em um momento de consciência final, quando percebeu “um raio de luz” (linha 49). Foi a única circunstância em que ele viu que a passagem pela porta lhe era de direito; contudo, não buscou conquistar esse direito anteriormente, quando ainda tinha vigor e vida. Vê-se, então, que o porteiro estava apenas cumprindo sua função: antes, no início da história, o guarda afirma que não podia, àquela hora, conceder-lhe a entrada. A pergunta em si se constitui libertadora, uma vez que, se tivesse sido feita antes, o homem saberia que a entrada estava destinada apenas a ele.

Pelos argumentos expostos, a banca mantém o gabarito – Alternativa B.

## **QUESTÃO 03.**

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### **RECURSO:**

Um dos proponentes de recurso afirma que a letra A e a B também seriam respostas corretas para a questão. Outro argumenta que a alternativa C apresenta erros conceituais. Por fim, há reclamações referentes ao fato de não constar “gênero textual” no conteúdo programático de Língua Portuguesa.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A respeito da possibilidade de A constituir uma VERDADE, não procede. Embora se tenha como propósito transmitir algum conhecimento ao leitor e o texto tenha ainda caráter marcadamente argumentativo, a estrutura não é de uma dissertação: conta-se uma história, apresenta-se uma sequência de acontecimentos. Assim, é uma parábola, uma narrativa curta,

dotada de conteúdo alegórico, em que se utiliza de situações e pessoas para se comparar ficção e realidade. Seu intuito é transmitir uma lição de sabedoria a partir de uma prosa metafórica. Ou seja, ela não se restringe a narrar gratuitamente uma história para que esta seja apreciada por sua criatividade apenas; pretende-se que, ao ser lida, a história possa dar conhecimento e, talvez, também venha a mudar comportamentos. Nesse sentido, o texto corresponde a uma narração, mas de cunho argumentativo (que diferencia alguns gêneros dentro da tipologia narrativa), conforme proposto em C. As concepções abarcadas pela narrativa, nesse caso, figuram no universo da lei, a proibição imposta por uma autoridade que fala em nome da lei e que, como tal, é acatada. Ou ainda se poderia associar à inacessibilidade da lei, numa história de proibição. Estas, dentre outras interpretações que o texto possa levar a pressupor, associadas a aspectos de natureza física, organizacional e de funcionamento da sociedade (regras de conduta e comportamento).

Vale ressaltar que, segundo a linguísta Ingedore Villaça Koch, a argumentação é intrínseca ao processo comunicativo. Pode aparecer em textos descritivos, dissertativos, narrativos e até mesmo injuntivos. Por isso, também o professor Dr. Luís Carlos Travaglia propõe que se empreguem os termos “texto argumentativo *stricto sensu*” e “texto argumentativo NÃO *stricto sensu*”, em lugar de “texto dissertativo argumentativo” e “texto dissertativo expositivo”, respectivamente, tal qual hoje ainda se emprega. Ou seja, não haveria textos que não fossem de teor argumentativo, que não esperassem do interlocutor alguma reação: convencimento, persuasão, resposta, mudança de comportamento etc. Assim, não há possibilidade de também constituir a alternativa A uma opção de resposta, simplesmente por remeter ao fato de ser texto argumentativo. O fato é que não se trata de dissertação.

Quanto à alternativa B, está incorreta. A estrutura que sobressai no texto e que o caracteriza não é a descrição. O texto descritivo pretende valorizar características, situando seres ou objetos no espaço ou no tempo, à medida caracteriza seres ou uma situação qualquer. A parábola em questão apresenta, sim, uma disposição espacial centrada no lugar em que o homem do campo se depara com os portões e o guarda. Contudo, nesse texto, há poucos trechos descritivos, dentre eles, aquele em que se fala a respeito dos aspectos físicos do guarda: “envolto em seu abrigo de peles, que tem grande nariz pontiagudo e barba longa, delgada e negra à moda dos tártaros” (linhas 19 a 21). Mas o texto, em sua totalidade, faz sobressair a sequência de acontecimentos, de comportamentos, de diálogos. Ou seja, é uma narrativa: conta-se a HISTÓRIA do homem que esteve à porta da lei.

Por fim, no que se refere ao fato de não constar “gênero textual” no conteúdo programático, não implicaria anulação da questão, visto que esta pede que se explicita a TIPOLOGIA TEXTUAL que caracteriza o texto lido. Qualquer texto que constituísse a prova seria pertencente a um dado gênero (é fato inevitável na sociedade letrada a que pertencemos). O fato de se ter mencionado “considerando a forma e a linguagem do gênero” não impediria que o candidato interpretasse como sendo a forma e a linguagem do texto de Kafka, o que o levaria a identificar que se tratava de uma narrativa pela estrutura em si, independentemente se ele julgasse o texto como equivalendo a conto, fábula, narrativa de ficção pura ou outro gênero diferente da parábola.

Pelas razões expostas, os recursos são improcedentes.

#### **QUESTÃO 04.**

##### **Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Argumenta-se que, primeiro, a prova não usou o texto de Modesto Carone, o que implicaria anulação da questão. Também, que a alternativa “D” seria resposta possível para o que se requer do candidato.

JUSTIFICATIVA:

Conforme é fato, o texto de Modesto Carone não foi transcrito no todo na referida prova. Até porque, em sua maior parte, as construções são equivalentes ao texto de Torrieri Guimarães. Assim, transcreveram-se os excertos necessários para a resolução da questão. Ou seja, a ausência do texto completo não impediria o candidato de analisar as equivalências semânticas entre os elementos destacados.

A respeito da alternativa “D”, ela não equivale a uma resposta possível. Segundo o dicionário Aurélio (FERREIRA, A. B. de H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010. 2272 p.), ‘funesto’ (sem flexão, conforme aparece em dicionários de modo geral) também equivale a “3. Que produz tristeza, amargura;”. Ou seja, há equivalência semântica, tendo em vista que tanto “infeliz” como “funesta” associam-se ao estado de triste, à falta de alegria.

Pelas razões expostas, os recursos são improcedentes.

### **QUESTÃO 05.**

#### **Situação: Recurso Improcedente.**

##### **RECURSO:**

Os recursos pedem a anulação da questão, sob o argumento de que o valor semântico do conectivo “mas”, nos itens I e II, exprime o valor de contraste, no item III, o de restrição, no item IV, o valor não seria o de retificação. Há, também, uma contestação parcial, que concorda com o valor restritivo para os itens I e II, no entanto, argumenta pelo concomitante valor semântico de contraste. Por fim, uma contestação classifica o conteúdo como não previsto no Edital.

##### **JUSTIFICATIVA:**

A banca discorda dos argumentos apresentados e indefere o pedido de anulação da referida questão. A banca assume que o valor semântico do conectivo “mas” tem as seguintes especificidades. No item I, o valor restritivo estabelece-se pela expressão circunstancial temporal “nesse momento”. A eliminação da mesma estabeleceria um contraste, de fato, entre (i) a solicitação para entrar e (ii) a negação da solicitação. Pode-se inferir, no entanto, que a inacessibilidade está restrita àquele momento, circunstante limitador. O valor semântico é, pois, de restrição.

Para o item II, temos justificativa análoga à anterior. Na organização e estruturação da informação, abre-se possibilidade para a entrada “mais tarde”. A negação para a entrada circunscreve-se àquele momento, materializada pelo advérbio “agora”, elemento circunstante limitador. Novamente, temos a ideia de restrição diante da possibilidade da entrada em outro momento, “mais tarde”. O conectivo “mas”, nos itens I e II, não estabelece um valor de contraste entre os segmentos coordenados, exprime restrição ao estabelecido anteriormente, como demonstram os diagramas abaixo:

1. Solicitação de autorização / Negação da solicitação restrita para aquele marco temporal.
---

Haveria contraste em caso de:

2. Solicitação de autorização / Negação da solicitação.
---

As relações de desigualdade implicam a manutenção de um dos membros coordenados e sua negação. O valor de contraste dá-se, por exemplo, entre o positivo e o negativo. Observemos a organização da informação no item III. O conectivo “mas” estabelece uma relação entre o desejo do camponês pela acessibilidade à lei, a

constatação da presença de obstáculos à mesma, representada pelo guarda, e a conformação à situação encontrada. A oração que o “mas” inicia não restringe a anterior, a retifica, pelo acréscimo da informação da reversão da expectativa e da aceitação das condições apresentadas conforme demonstra o diagrama.

Expectativa de acessibilidade / retificação da expectativa pela acessibilidade

Já no item IV, o conectivo “mas”, que inicia o segundo elemento coordenado, não se contrapõe ao primeiro, retifica-o ao acrescentar a informação sobre a conduta do guarda diante do suborno. Assim:

Aceitação do suborno / retificação da conduta “moral” da aceitação do suborno.

Finalmente, a questão sobre o valor semântico do conectivo “mas”, exprimindo, além da ideia básica de contraste, valor de restrição e retificação, foi construída tendo como base a Nova Gramática do Português Contemporâneo, de Cunha e Cintra (2008, páginas 598 e 599). Está em consonância com o exposto no Edital. O conhecimento exigido, portanto, não abrangeu a complexidade linguística argumentada.

Pelas razões expostas, os recursos são improcedentes.

#### **QUESTÃO 06.**

##### **Situação: Recurso Improcedente.**

###### **RECURSO:**

Os recursos pedem a anulação da questão, sob o argumento de indício de plágio, dificuldade de compreensão, ausência de lógica, além da discordância conceitual sobre condicionalidade.

###### **JUSTIFICATIVA:**

A banca discorda dos argumentos apresentados e indefere o pedido de anulação da referida questão. A hipoteticidade e a probabilidade de realização da situação presente em uma oração condicional foram focalizadas na questão número 6.

Objetivou-se observar o grau de probabilidade de realização das situações referidas na condicional, pois quanto maior a hipoteticidade, menor a possibilidade; inversamente, quanto menor a hipoteticidade, maior a possibilidade de realização. Mobilizou-se uma tipologia em um nível de complexidade esperado para uma avaliação de nível superior.

Em: “Se tanto te atrai entrar, procura fazê-lo não obstante a minha proibição.”, a natureza factual da condicional é realçada por um elemento conclusivo (então) que ocorre, implicitamente, na oração principal. Também o elemento intensificador adverbial “tanto” confirma a natureza factual e o grau de possibilidade de realização da situação presente. Assim:

SE (é fato que) tanto te atrai entrar, procura fazê-lo (então) não obstante a minha proibição.

Mobilizou-se a tipologia: realização/fato; não-realização/não-fato; realização eventual /fato eventual, que se desdobra em três grupos de construções ligadas a uma oração condicionante sobre o texto “Diante da Lei”, de F. Kafka, como ocorre com as demais sistematizações em nível fonético, morfológico, sintático ou semântico. A utilização de sistematizações não pode ser classificada como plágio. Tal raciocínio invalidaria os concursos e certames, pois as avaliações dão-se sobre conteúdos resultantes de estudos e reflexões. A citação de um estudo que utiliza a mesma tipologia não caracteriza a questão do certame como plágio. A originalidade exigida manteve-se, portanto.

Pelas razões expostas, os recursos são improcedentes.

### **QUESTÃO 07.**

#### **Situação: Recurso Improcedente.**

##### **RECURSO:**

Argumenta-se que as alternativas “A” e “B” seriam respostas para a questão.

##### **JUSTIFICATIVA:**

A alternativa “A” está incorreta. Não se trata de dois argumentos; é a descrição de um espaço seguida da narração de um acontecimento. Além disso, caso indicasse causalidade, o vocábulo estaria introduzindo uma oração subordinada adverbial causal, ou seja, uma informação que seria a razão do que foi expresso anteriormente a ela, o que não é coerente de se afirmar: o fato de se inclinar para adiante e olhar para o interior através da porta não é a CAUSA de a porta estar aberta e de o guarda se pôr de lado. É a consequência. Logo, a alternativa “B” é a correta. Apontam-se duas situações em que uma leva à outra: a porta está aberta e o guarda de lado; logo ou, por isso, o homem inclina-se e vê o interior. Assim, trata-se de uma relação de conclusão, a qual geralmente vem marcada por conjunções como “logo”, “portanto”, “então”, “por isso”, “assim” etc., as quais cabem perfeitamente no referido contexto.

Pelas razões expostas, o recurso é improcedente.

### **QUESTÃO 08.**

#### **Situação: Recurso Procedente, quanto à mudança de gabarito para a letra “B”**

##### **RECURSO:**

Argumenta-se que as alternativas “B”, “C” e “D” seriam respostas corretas para a questão. Também, que o uso de ponto-e-vírgula ao final das alternativas seria argumento para que se anulasse a questão.

##### **JUSTIFICATIVA:**

A alternativa “B” é a correta, não a “A”. Trata-se do uso equivocado do advérbio “sequer”. Falantes da língua acreditam que esse vocábulo tem sentido negativo. Ao contrário, é sinônimo de “ao menos”. Quando, então, se deseja empregá-lo em uma frase negativa, deve-se antepor a ele uma partícula também negativa, tal como foi devidamente construído no texto original, o texto base da prova.

“B” é alternativa correta. Na locução “em meio às trevas”, empregava-se o artigo plural e a preposição que a ele se juntou. Uma vez optando-se por não se empregar o artigo plural, resta apenas o emprego da preposição “a”, portanto, sem crase.

A alternativa “C” está incorreta. A primeira alteração sugerida procede, tendo em vista que, ao se retirar o pronome que acompanha o verbo, a preposição também deve ser retirada.

Contudo, quanto à segunda modificação, regem as gramáticas que, nas locuções adverbiais em que o verbo principal está no infinitivo, sempre se deve preferir a ênclise (p. 328, de Cunha e Cintra 2008 – Nova Gramática do Português Contemporâneo, 5. ed.). Cegala, em Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, reconhece o uso da próclise em relação ao verbo principal, que seria “e chega a lhe parecer”. Mas próclise em relação ao verbo auxiliar, apenas se houver atrativo antecedendo o verbo (palavra negativa, alguns advérbios, pronomes interrogativos etc.), o que não acontece no excerto, em que o antecedente é a conjunção “e”.

Também, “D” não é uma possibilidade de resposta para a questão. A preposição “senão” foi empregada com o sentido de exceção (com exceção de “tu”, exceto “tu”, salvo “tu”). Assim, a concordância do verbo deve estar de acordo com o SUJEITO da oração, no caso, “NINGUÉM”, pronome indefinido singular.

Por fim, o uso de ponto-e-vírgula assume valor particular, tendo em vista que se trata de uma padronização da COPESE (e também de outras instituições que se dedicam à elaboração de provas para processos seletivos) quando se trata da apresentação de alternativas I, II, III etc. Essa normativa não interfere no conteúdo da questão e, portanto, não implica que seja anulada.

Pelas razões expostas, o recurso é procedente somente quanto à mudança de gabarito da Letra “A”, para a Letra “B”.

## **QUESTÃO 09.**

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### **RECURSO:**

Ora argumenta-se que a alternativa “C” seja a correta, ora que nem a alternativa “D” nem as demais satisfazem ao que é requerido do candidato.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A alternativa “C” está incorreta. O emprego da vírgula logo após o verbo “ver” altera o sentido do trecho, bem como modifica a função sintática de “que”, posposto a esse sinal de pontuação. No excerto original, “que” exerce a função de conjunção integrante, introduzindo uma oração subordinada substantiva objetiva direta (Vê o quê? Que a luz é mais fraca.). Com o uso da vírgula proposto na alternativa, “que” passa a exercer a função de conjunção subordinativa causal, equivalendo a “porque” ou “porquanto”. Nessa última circunstância, trata-se de uma causa deslocada na frase, servindo como justificativa para o fato posteriormente explicitado: de que se vê e não se consegue distinguir. Além disso, o verbo “ver” passa a ser intransitivo: ele vê e não consegue distinguir.

“D” é a resposta correta. Em “Nos primeiros anos,”, “depois,”, “Por fim,” e em “,simplesmente,”, as vírgulas foram empregadas apenas para isolar adjuntos adverbiais antecipados, conforme exemplificam Cunha e Cintra, em Nova Gramática do Português Contemporâneo, 5ª edição, de 2008, p. 659. Seu uso é facultado nessas ocorrências, quando os adjuntos são de pequeno corpo (o caso de “depois” e “simplesmente”). Por sua vez, a retirada da vírgula após “sentinela” se justifica uma vez que, além de atender à entonação na leitura, reconhece-se (como já o é) todo o trecho (“como nos longos anos que passou estudando o sentinela chega a conhecer também as pulgas de seu abrigo de pele”) uma justificativa para o fato de se poder rogar auxílio às pulgas. Ao contrário do que se argumentou em recurso, “sentinela” não passaria a ser sujeito do verbo “chegar”. Ele se manteria como objeto direto do verbo “estudando”; o sujeito de “chega” é o mesmo de “passou estudando”.

Pelas razões expostas, os recursos são improcedentes.

## **QUESTÃO 10.**

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### **RECURSO:**

Argumenta-se que a alternativa “A” também estaria correta, bem como que a alternativa “C”, por apresentar duas ocorrências a serem analisadas, deveria ser anulada.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa "A" está incorreta. Nesse caso, a partícula "se" funciona como conjunção subordinativa adverbial condicional. Em "C", embora haja duas ocorrências em destaque (conforme também se destacou no exemplo do enunciado), em ambas "se" funciona como conjunção integrante, introduzindo uma oração subordinada substantiva objetiva direta, como no exemplo a servir de comparação.

Pelas razões expostas, os recursos são improcedentes.

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

### **QUESTÃO 11.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta sobre erro no enunciado da questão 11.

JUSTIFICATIVA:

Analisando o enunciado da questão verifica-se a falta da letra "r" na palavra "aparece". Contudo, pode-se observar que das 4 (quatro) alternativas, apenas uma não aparece na Janela Principal do Painel de Controle do Windows 7, instalação padrão português Brasil. Além disso, a segunda parte da questão complementa diretamente o conteúdo apresentado. Inclusive, é informado que os itens do Painel de Controle estão classificados por Categoria, para elucidar ainda mais a questão.

Verificando as seguintes hipóteses:

"Assinale a alternativa que **não** aparece"

"Assinale a alternativa que **não** pode aparecer"

Observa-se que qualquer uma delas leva a resposta conforme apresentado no gabarito preliminar (letra C).

Além disso, a resposta da questão não pode ser encontrada nas letras A,B e D, visto que as mesmas estão presentes na Janela Principal do Painel de Controle do Windows 7, instalação padrão português Brasil. Também, pode observar que a negação "não" apresentada antes da palavra "aparece" tem força e influência direta sobre o enunciado, indicando para a escolha da resposta adequada.

Desta forma, acredita-se que a falta da letra "r" na palavra "aparece" não compromete a escolha da alternativa que não consta na Janela Principal do Painel de Controle do Windows 7, instalação padrão português Brasil.

Portanto, julgamos improcedente o recurso.

### **QUESTÃO 12-A.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta que a alternativa "B" não é a CORRETA.



JUSTIFICATIVA:

Segundo James F. Kurose e Keith W. Ross no livro intitulado no Redes de Computadores e Internet da Editora Pearson - 5ª Edição - Capítulo 2 - Camada de Aplicação, na página 96 apresenta claramente que DNS é um protocolo da camada de aplicação que permite que hosts consultem o banco de dados distribuído.

Assim, julgado improcedente o recurso.

#### **QUESTÃO 12-B.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta que a alternativa “B” não é a CORRETA.

JUSTIFICATIVA:

Segundo James F. Kurose e Keith W. Ross no livro intitulado no Redes de Computadores e Internet da Editora Pearson - 5ª Edição - Capítulo 2 - Camada de Aplicação, na página 93 apresenta claramente que o POP3 é um protocolo para recebimento de e-mails através da Internet. Na página 89 Kurose deixa claro que o envio de e-mails através da Internet é realizado pelo protocolo SMTP (protocolo para transferência de mensagens eletrônicas - *Simple Mail Transfer Protocol*), conforme explícito no próprio nome do protocolo.

Conforme apresentado acima, julgamos improcedente o recurso.

#### **QUESTÃO 12-C.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta que o assunto abordado não está contemplado no conteúdo programático.

JUSTIFICATIVA:

A questão contempla o tópico 2 do anexo IV (Conteúdo Programático / Objetos de Avaliação) do Edital nº 01/2012 de 11/06/2012 para provimento vagas nos Cargos de Nível Intermediário e Nível Superior, nos seguintes itens:

2 - Internet e Intranet.

3 - Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet.

4 - Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa.

Portanto, julgamos improcedente o recurso.

#### **QUESTÃO 13-A.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta que a figura na prova estava ilegível, não dando condições à resolução da mesma.

JUSTIFICATIVA:

Nas orientações constantes na capa da prova encontra-se: “Caso haja algum problema solicite ao aplicador a substituição deste caderno.” O requerente deveria e poderia ter na ocasião da prova ter seu caderno de provas substituído.

Pelas razões expostas, o recurso é improcedente.

### **QUESTÃO 13-B.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta que a questão “B” é a CORRETA.

JUSTIFICATIVA:

De fato, a questão correta é a questão B, conforme gabarito preliminar.

Portanto, não há o que ser julgado nesse recurso, uma vez que ele não se encontra em desacordo com o gabarito preliminarmente publicado.

A banca mantém, portanto, o gabarito.

### **QUESTÃO 13-C.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta sobre o enunciado da questão, pois verifica-se que faltaram itens como Editar, Localizar, Salvar Como..., Enviar endereço, Imprimir, Desenvolvedor Web, Tela Inteira, Configuração Sincronização e Sair.

JUSTIFICATIVA:

O enunciado é claro e se limita em analisar algumas das funções dos guias da **janela de Opções do Menu Ferramentas**, disponível no firefox versão 3.6.27 instalação padrão português Brasil. Por isso, foi apresentada uma figura da **janela de Opções do Menu Ferramentas** para ser analisada.

Portando, julgamos improcedente o recurso.

### **QUESTÃO 13-D.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta que o assunto abordado na questão não contempla o conteúdo programático.

JUSTIFICATIVA:

A questão contempla o anexo IV (Conteúdo Programático / Objetos de Avaliação) através do item "3 - Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet." do Edital nº 01/2012 de 11/06/2012 para provimento vagas nos Cargos de Nível Intermediário e Nível Superior.

O firefox é uma ferramenta de navegação na Internet utilizada mundialmente, conforme pode ser observado no site oficial da ferramenta a seguir: <http://br.mozdev.org/>.

Desta forma, o recurso é julgado improcedente.

#### **QUESTÃO 14.**

##### **Situação: Recurso Procedente**

RECURSO:

O recurso argumenta que a alternativa INCORRETA não é a alternativa "D".

JUSTIFICATIVA:

Ocorreu erro de digitação, por parte da banca examinadora, onde se lê CORRETA deveria ser INCORRETA.

Logo, o recurso é julgado procedente e a questão deve ser anulada.

#### **QUESTÃO 15-A.**

##### **Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta sobre a utilização da versão 2003, do pacote Office BOffice e Microsoft.

JUSTIFICATIVA:

A questão contempla o anexo IV (Conteúdo Programático / Objetos de Avaliação) através do item "5 - Principais aplicativos comerciais para: edição de texto e planilhas, geração de material escrito e multimídia (Br.Office e Microsoft Office)." do Edital nº 01/2012 de 11/06/2012 para provimento vagas nos Cargos de Nível Intermediário e Nível Superior.

Logo, o recurso é julgado improcedente.

#### **QUESTÃO 15-B.**

##### **Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta que no menu formatar do Word 2003 não se pode mudar a forma de visualização.

JUSTIFICATIVA:

De fato, no menu formatar pode-se efetuar o anunciado no item I. "Ajustar a fonte, o estilo, o tamanho, a cor, os efeitos e a forma de visualização utilizada;". Confirmando que este item é verdadeiro e que a questão tem a letra "C" como correta, a mesma apresentada no gabarito preliminar.

Portanto, julgamos improcedente o recurso.

## QUESTÃO 15-C.

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta sobre a quantidade de itens do enunciado da questão.

JUSTIFICATIVA:

De fato, a quantidade de itens do enunciado da questão é 5 (cinco). Contudo, a quantidade de alternativas de múltipla escolha é 4 (quatro), conforme item 8.3 do Edital nº 01/2012 de 11/06/2012 para provimento vagas nos Cargos de Nível Intermediário e Nível Superior.

Portanto, julgamos improcedente o recurso.

## **HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

### QUESTÃO 16.

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Os recursos pedem a anulação da questão, alegando que o texto não apresenta a política pombalina e por apresentar respostas dúbias.

JUSTIFICATIVA:

O texto mostra de maneira objetiva o embate entre os colonizadores e indígenas, isto antes das medidas tomadas por Marquês de Pombal. No final do texto retrata sobre a política indignista tratada pelo Marquês de Pombal no século XVIII. Ora, quando falamos em administração do Marquês de Pombal estamos nos referindo as políticas pombalinas, em que o enunciado discorre. Como a política pombalina não se encontra no texto? O enunciado da alternativa demonstra esta correlação. É infundado, dizer que o texto não menciona a política pombalina. Nesse sentido, quando atribuímos sobre as novas diretrizes, estas estão pautadas sob a orientação no sentido de atrair o índio de forma pacífica com o colonizador através dos aldeamentos. Segundo Parente (1999, p. 70) “A política pombalina referente aos indígenas norteará o aldeamento sob a orientação leiga, objetivando a pacificação dos índios e a solução dos problemas de mão-de-obra e despovoamento do sertão. (...) Até Pombal, os interesses para com a escravidão do indígena eram divididos entre colonos e a metrópole. A partir de Pombal, a administração dos indígenas tomou novos rumos e dali por diante o índio teria papel fundamental no processo de povoamento da colônia”. Ainda a autora ressalta sobre o papel da metrópole: “Essa situação fica bem clara a partir da provisão de 28 de abril de 1755, quando a própria metrópole passa a incentivar os casamentos entre índios e brancos.” Sobre o enunciado da questão em que mostra a política indignista de Marquês de Pombal, o que foi chamada de política pombalina, mencionando o seu idealizador, Parente afirma que: “*A política pombalina referente ao aldeamento indígena determinava que as aldeias passariam a ser administradas por leigos, que deviam zelar pelo bem-estar dos autóctones. Preocupando-se em ensinar os costumes dos brancos, permitia-se ao colonizador usar a mão-de-obra indígena, agora como trabalho assalariado. Ou seja, o Índio seria, daquele momento em diante, membro integrante e participativo do processo de povoamento*”

Portanto, a alternativa é correta e não infundada como apresentada pelos recursos. A questão relaciona-se tais diretrizes, isto não quer dizer que tais medidas foram seguidas ou implementadas, mas foram determinadas segundo consta no texto da conceituada Historiadora em seu livro “Fundamentos históricos do Estado do Tocantins”, o que leva ao INDEFERIMENTO de todos os recursos colocados nesta alternativa.

## QUESTÃO 17.

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

Os recursos pedem a anulação da questão, sob o argumento de que não se encontra previsto no edital, além de não concordarem sobre a relação entre fazendeiro e empresário e posseiro em relação à apropriação da terra.

#### JUSTIFICATIVA:

Esta alternativa trata desta relação entre fazendeiros e posseiros. O texto apresenta-se claro, mostrando duas ordens de interesses bastantes comuns nesta região da nova fronteira agrícola. Não há na alternativa a afirmação que todos os fazendeiros são grileiros no Brasil, porém nesta chamada fronteira agrícola há estas diferenças na apropriação da terra, conforme consta na alternativa. Para nos embasarmos, utilizamos o trabalho da professora da USP, Maria Regina C. de Toledo Sader, defendido em 1986, um dos primeiros trabalhos sobre o Bico do Papagaio, cuja temática foi “ Espaço e luta no Bico do Papagaio”. Nesse sentido, SADER (1986, P. 31) afirma: *“Em primeiro lugar tenho que ressaltar que no Bico temos a confrontação de duas ordens de interesse baseadas em racionalidades distintas. (...) a racionalidade do posseiro dita um sistema de cultivo distinto a do grande proprietário, pois é praticado em glebas indivisas, não cercadas, libertas, cujos limites variam cada ano, de acordo com a necessidade ou capacidade para cultivá-la. E não prevê a titulação. A do grande proprietário, fazendeiro ou empresário, prevê antes de mais nada a titulação. Nem que para isso seja necessária a falsificação de títulos e cadeias nominais”*. A questão trata-se de uma diferenciação de interesses antagônicos, a própria resposta da alternativa mostra a distinção. Como mostra o enunciado que há uma diferença entre a apropriação da terra entre estes dois segmentos – fazendeiro e posseiro e na resposta do gabarito que a apropriação da terra distingue-se: a do fazendeiro ou empresário antes de mais nada a titulação, **nem que seja necessária** a falsificação (...) ou seja, o item está claro, porque a necessidade do fazendeiro é o título de propriedade, isto não quer dizer que todos os títulos são falsificados, veja a frase NEM QUE SEJA NECESSÁRIA. E de fato é muito comum na nossa região a falsificação de documentos. O que não ocorre com o posseiro, porque o seu objetivo está no de produzir para a sua subsistência. O conteúdo abrange o edital, porque trata-se de um problema social, econômico e político no estado do Tocantins. O que torna todos os recursos INDEFERIDOS.

## QUESTÃO 18.

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

Os recursos pedem a anulação da questão, sob o argumento de que as bandeiras tiveram expressiva contribuição na ocupação do norte de Goiás.

#### JUSTIFICATIVA:

A alternativa mostra de maneira clara sobre o papel das bandeiras no norte de Goiás, e em nenhum momento mencionamos as entradas organizadas pelos governos, conforme mencionado nos recursos. A alternativa foi construída a partir de dois trabalhos de pesquisa, um de Mestrado e outro de Doutorado. A de Doutorado, de Ycarim Melgaço Barbosa, cuja temática: “As políticas territoriais do estado do Tocantins”, defendida pela Universidade de São Paulo em 1999. E outro trabalho, de Mestrado, de Fabrício de Almeida Ribeiro, intitulado “A invenção do Tocantins: memória, história e representação”, defendido em 2001, na Universidade de Goiás. Todos os dois trabalhos foram defendidos em público, são trabalhos sérios de cunho científico. Portanto, a

questão encontra-se embasada e fundamentada nestes dois trabalhos, o que impossibilita a anulação da alternativa. Primeiro que a questão está correta, de acordo com os trabalhos citados. E segundo, a história do norte de Goiás vincula-se ao atual estado do Tocantins, não podemos negar esta construção temporal. Dessa maneira, o trabalho de Fabrício Almeida Ribeiro confirma o certame da questão, e não há nenhuma indução para o candidato, no que diz respeito às alternativas. Assim Ribeiro (2001, p. 31-32) afirma: *“Um dos fragmentos reutilizados na demarcação de diferenças entre o Norte e o Sul de Goiás foi o processo de ocupação do Norte de Goiás, no século XVIII. Período em que a mineração teve um direcionamento mais intenso. A descoberta de ouro próximo a Mato Grosso, passou a gerar interesses dos desbravadores e da coroa portuguesa pelo sertão goiano. (...) Os paulistas não poderiam deixar de tentar a exploração deste território na busca de novos veios e principalmente de índios. (...) Goiás na verdade, teve duas frentes de penetração: uma proveniente de São Paulo e outra do Norte, sobretudo de Belém (Grão- Pará) que foi utilizada na construção discursiva de uma oposição binária em relação à identidade tocantinense, criando duas classes polarizadas, onde uma delas é sempre privilegiada, recebendo um valor positivo, enquanto a outra recebe uma carga negativa (...). A penetração dos missionários, durante o século XVII, partindo do Pará e subindo o Tocantins tem sido muito valorizada e utilizada no processo de diferenciação entre Norte e Sul de Goiás. Atribui-se aos jesuítas, o papel de defensores da terra e do seu povo (indígenas), enquanto os bandeirantes tinham o único interesse de explorar a terra e seus habitantes. (...) As bandeiras pouco estiveram presentes na ocupação do Norte de Goiás, uma vez que a missão que se propunham visava exclusivamente aprisionar silvícolas, com o fito de usá-los como mão-de-obra nas lavouras de cana-de-açúcar em São Paulo”*.

Vejam os quanto a questão esta coerente com o texto de Ribeiro, isto porque o primeiro objetivo das bandeiras no século XVII, foi aprisionar os nativos para trabalhar nas lavouras de açúcar em São Paulo. Da mesma maneira, o trabalho de Ycarim Melgaço Barbosa, (1999, p. 54): *“de acordo com Palacin, a penetração durante o século XVII, partindo do Pará e subindo o Tocantins e o Araguaia, deveu-se principalmente, aos missionários. Como os bandeirantes, os jesuítas iam à busca de índios. Como eles, tampouco se fixaram em território goiano. Nesse sentido, as bandeiras, como sendo as primeiras expedições no norte de Goiás, pouco contribuíram para a ocupação daquela região, uma vez que a missão a que se propunham visava exclusivamente aprisionar nativos, com o objetivo de usá-los como mão-de-obra nas lavouras de açúcar em São Paulo”*. Veja que na resposta da alternativa não nega a ocupação dos bandeiras, porém irrelevante em relação a ocupação do norte goiano, porque o objetivo era aprisioná-los para trabalhar nas lavouras de açúcar no estado de São Paulo, conforme a citação dos dois autores pesquisados em seus trabalhos de pesquisa.

Portanto, julgamos improcedentes os recursos.

## QUESTÃO 19.

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Os recursos pedem a anulação da questão, sob o argumento de privilégios aos candidatos do Estado do Tocantins e por não apresentar nenhuma resposta correta.

JUSTIFICATIVA:

(i) O enunciado solicita ao candidato que identifique, entre as cidades listadas, aquela que foi beneficiada com o desenvolvimento comercial a partir do Rio Tocantins no contexto histórico do final da República Velha. (ii) Consta no Edital que rege este certame avaliação de conhecimentos sobre História e Geografia do Estado do Tocantins.

Portanto, julgamos improcedentes os recursos.

## **QUESTÃO 20.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Os recursos pedem a anulação da questão, sob o argumento da ofensa à impessoalidade, como também erro na formulação da alternativa.

JUSTIFICATIVA:

(i) Consta no Edital que rege este certame avaliação de conhecimentos sobre História e Geografia do Estado do Tocantins. (ii) De acordo com a FUNAI, os índios Xerentes manuseiam capim dourado.

Embasamento: “O artesanato Xerente é confeccionado com palhas de babaçu, capim dourado, seda de buriti e sementes usados para confeccionar bolsas, cestas, esteiras, balaios, redes e enfeites, como os colares e brincos. Esses produtos são vendidos aos lojistas das cidades vizinhas e também aos turistas que visitam a região próxima à área indígena.”(FONTE:[http://www.funai.gov.br/ultimas/noticias/1\\_semestre\\_2004/janeiro/un0116\\_001.htm](http://www.funai.gov.br/ultimas/noticias/1_semestre_2004/janeiro/un0116_001.htm)).

Abaixo, outro exemplo, desta vez citado pela Prefeitura de Porto Nacional (TO), que comprova o manuseio de capim dourado pelos Xerentes:

“Com o capim dourado, o Povo Xerente produz acessórios variados como brincos, bolsas e tapetes. A Ilha de Porto Real já foi território indígena de disputas, há muitos anos atrás.” (FONTE: <http://www.portonacional.to.gov.br/?ID=50&ITEM=175>)

Portanto, julgamos improcedentes os recursos.

## **LEGISLAÇÃO**

## **QUESTÃO 25.**

**Situação: Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso argumenta que não há alternativa correta a ser marcada e requer a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

Improcedente o Recurso porque a opção “D” corresponde à alternativa a ser assinalada, nos termos da literalidade dos artigos, abaixo transcritos da Lei n. 80/94:

Art. 100. Ao Defensor Público Geral do Estado compete dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente.

Art. 102. Ao Conselho Superior compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias a serem previstas na lei estadual.

Art. 103. A Corregedoria Geral é órgão de fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Instituição.

Art. 105-A. A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Art. 107. A Defensoria Pública do Estado poderá atuar por intermédio de núcleos ou núcleos especializados, dando-se prioridade, de todo modo, às regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional. (Este artigo corresponde à opção correta presente na alternativa "D").

Portanto, o recurso é improcedente.

### **QUESTÃO 27.**

#### **Situação: Recurso Improcedente.**

##### **RECURSO:**

O recurso argumenta alternativa diversa da que foi marcada no gabarito e erro de digitação, impedindo que o candidato respondesse a questão.

##### **JUSTIFICATIVA:**

Improcedente o Recurso, porque não consta nenhum erro de digitação que possa impedir a resolução da questão, estando seu corpo textual em consonância com a legislação pertinente. Ademais, a única que corresponde à alternativa correta é a "A", nos termos da literalidade dos artigos abaixo transcritos da Lei Estadual n. 1.818/2007:

Art. 19. Os servidores cumprem jornada de trabalho fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 horas e observados os limites mínimo e máximo de 6 horas e 8 horas diárias, respectivamente.

Art. 20. Estágio Probatório é o período de 3 anos de efetivo exercício no cargo, no qual a Administração observa e avalia, por meio da Avaliação Especial de Desempenho, a capacidade do servidor no exercício do serviço público.

Art. 41. Salvo por imposição legal, mandado judicial, para atender programa de caráter social oficializado e para programa de capacitação funcional, ou nos casos de convênios com instituições credenciadas, nenhum desconto incide sobre o subsídio, remuneração ou provento do servidor.

Art. 131. São princípios da conduta profissional dos servidores públicos a honestidade, o decoro, a eficiência e o exercício dos valores éticos e morais, que conferem dignidade ao cargo.

Pelas razões expostas, os recursos são improcedentes.



## **Situação: Recurso Improcedente.**

### **RECURSO:**

Argumenta-se que a prova discursiva não possui o formato da prova comum em concursos públicos, e sim solicita redação de vestibular. Também, afirma que a coletânea compreende fragmentos retirados da internet, o que é incompatível com o nível técnico e perfil da Defensoria.

### **JUSTIFICATIVA:**

Segundo o edital (8.12.7.2.), a prova discursiva requereria texto dissertativo em prosa (aliás, em nenhum momento se emprega o termo “vestibular”, que nomeia um concurso específico). Logo, a exigência que se produzisse um texto já ficara evidente em edital. Além disso, atentar-se para as orientações constantes no edital, especificamente nos itens 3 e 4:

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Observando a formação mínima exigida para o cargo a que deseja concorrer.

4.7 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições ditadas no Edital do concurso e declara serem verídicas as informações prestadas.

Nas instruções da prova, pede-se, de igual modo, que se “Redija um texto DISSERTATIVO, em prosa.” Na proposta, também se pede que seja elaborada uma dissertação, argumentando-se sobre o tema. Ou seja, não foi alterada a tipologia ora exigida dos candidatos em edital.

Além disso, conforme fica evidente no recurso apresentado, “em prosa” não é o oposto de “argumentativa”. Ao se pedir um texto em prosa, apenas se está enfatizando que a dissertação não permite a estrutura em versos, como o faz o poema. Por fim, segundo a linguista Ingedore Villaça Koch, a argumentação é intrínseca ao processo comunicativo. Pode aparecer em textos descritivos, dissertativos, narrativos e até mesmo injuntivos. Logo, não há problemas em se pedir que o candidato argumente sobre o tema.

Por fim, quanto ao fato de se empregarem textos disponíveis na rede virtual, não interfere no nível da prova nem lhe faz perder credibilidade. Primeiro, porque em momento algum, em edital, fez-se restrição a isso. Segundo, porque, além de se consultarem outros endereços online, também foram transcritas informações de sites que têm credibilidade, conforme a página da Anadep – Associação Nacional dos Defensores Públicos e do Governo Federal ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)). Além disso, para o texto I, a referência é da revista Valor Econômico, que também tem sua publicação impressa disponível.

Portanto, pelas razões expostas, o recurso é improcedente.